



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.329, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro Paiol Grande de Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Doutora Vera Beatriz Sass a uma Unidade de Educação Infantil do Município de Erechim.

Art. 2.º A Escola localiza-se na Rua Assunta Dal Ponte Fuzinato, esquina com a Rua Casemiro Antônio Kujawinski, no Bairro Paiol Grande.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração